

Contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições – CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais FNSTPS – Retificação.

No Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 21, de 8 de junho de 2026, encontra-se publicado o contrato coletivo mencionado em epígrafe, o qual enferma de inexatidão, impondo-se, por isso, a necessária correção.

Assim, na página 55, onde se lê:

«Tabela B-4 – Educadores de infância e professores do 12.º Ciclo do Ensino Básico com licenciatura profissionalizados

Níveis	Anos de serviço	Remuneração mínima (janeiro de 2026)
I-A	29 ou mais	2 738,00 €
I-B	28	2 473,00 €
II	De 26 a 27	2 269,00 €
III	De 23 a 25	2 103,00 €
IV	De 20 a 22	1 980,00 €
V	De 16 a 19	1 804,00 €
VI	De 12 a 15	1 639,00 €

VII	De 8 a 11	1 558,00 €
VIII	De 4 a 7	1 291,00 €
IX	D 0 a 3	1 230,00 €

Deve ler-se:

»

«Tabela B-4 - Educadores de infância e professores do 12.º Ciclo do Ensino Básico com licenciatura profissionalizados

Níveis	Anos de serviço	Remuneração mínima (janeiro de 2026)
I-A	29 ou mais	2 738,00 €
I-B	28	2 473,00 €
II	De 26 a 27	2 269,00 €
III	De 23 a 25	2 103,00 €
IV	De 20 a 22	1 980,00 €
V	De 16 a 19	1 814,00 €
VI	De 12 a 15	1 639,00 €
VII	De 8 a 11	1 558,00 €
VIII	De 4 a 7	1 291,00 €
IX	D 0 a 3	1 230,00 €